



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**  
(Do Sr. Pinheirinho)

*Concede ao Município de Antônio Carlos, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Queijo do Reino, em reconhecimento à sua tradição centenária e ao legado do Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica atribuído ao Município de Antônio Carlos, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Queijo do Reino, em razão de sua relevância histórica e cultural na produção artesanal desse patrimônio gastronômico, bem como em homenagem à memória do médico e líder político Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes.

Art. 2º - A presente concessão tem caráter honorífico e simbólico, não implicando em criação de encargos financeiros adicionais para a União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Município de Antônio Carlos é detentor de uma tradição secular na fabricação artesanal do Queijo do Reino, prática transmitida de geração em geração e enraizada na identidade cultural mineira. O produto, inspirado em técnicas portuguesas, foi aperfeiçoado na região e tornou-se símbolo do saber-fazer local, valorizado em todo o país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A homenagem também resgata a trajetória do Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, filho ilustre da cidade e primeiro laticínio do Brasil<sup>1</sup>, cuja atuação política e médica esteve sempre voltada para a promoção do desenvolvimento comunitário, a defesa da agricultura familiar e a preservação dos costumes regionais.

Reconhecer o município de Antônio Carlos como Capital Nacional do Queijo do Reino significa fortalecer a memória coletiva, incentivar a valorização do patrimônio cultural brasileiro e prestar tributo a uma personalidade que deixou marcas profundas no progresso social e econômico de sua terra natal.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em                      de setembro de 2025.

**PINHEIRINHO**  
**Deputado Federal**

<sup>1</sup> Disponível em: <https://barbacenaonline.com.br/noticia/2022/05/08/historia-de-nossa-terra-a-fabrica-da-mantiqueira/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 24/09/2025 19:33:20.143 - Mesa

**PL n.4764/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253576426300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pinheiro



\* CD 253576426300 \*